



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 175/2025

“Dispõe sobre férias para servidores municipais”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe os artigos 99 a 107 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas férias para os servidores abaixo relacionados, conforme período aquisitivo e período de gozo de férias:

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATR.	AQUISITIVO	FÉRIAS	DIAS
RENATO LUIS BERLET	10562701	02/08/2023 a 01/08/2024	28/04/2025 a 27/05/2025	30
ANA MARCIA TEODORO	11221573	10/02/2023 a 09/02/2024	28/04/2025 a 07/05/2025	30
ROSANE APARECIDA BENTO	10852900	28/09/2023 a 27/09/2024	16/04/2025 a 15/05/2025	30
ANDRESSA CE PIERI	11221833	10/04/2024 a 09/04/2025	08/04/2025 a 17/04/2025	10
FLADEMIR LEMES DA SILVA	11221367	03/06/2023 a 02/06/2024	07/04/2025 a 06/05/2025	30
ANDRE LUIZ ZORZI	11221360	03/06/2023 a 02/06/2024	01/04/2025 a 30/04/2025	30
DARIANA FERREIRA DA LUZ	698001	21/03/2023 a 20/03/2024	26/03/2025 a 04/04/2025	10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de abril de 2025.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22 de abril de 2025.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

